



1



2

DIREITO ADMINISTRATIVO

Prof. HERBERT
ALMEIDA

 /profherbertalmeida

Questões Cespe
Lei 8.112/1990



3

1. (Cespe – Assistente Administrativo/EBSERH/2018)

Além do vencimento, poderão ser pagas ao servidor as seguintes vantagens: indenizações, gratificações e adicionais, incorporando-se as duas últimas ao vencimento ou provento, nas condições indicadas em lei.

Art. 49. Além do vencimento, poderão ser pagas ao servidor as seguintes vantagens:

- I - indenizações;
- II - gratificações;
- III - adicionais.

§ 1º As indenizações não se incorporam ao vencimento ou provento para qualquer efeito.

§ 2º As gratificações e os adicionais incorporam-se ao vencimento ou provento, nos casos e condições indicados em lei.

Gabarito: correto.

 /profherbertalmeida

4

2. (Cespe – IFF/2018)



Constitui indenização ao servidor o(a)

- a) pagamento de serviço prestado em horário compreendido entre vinte e duas horas de um dia e cinco horas do dia seguinte.
- b) verba paga a servidor que trabalhe habitualmente em local insalubre ou em contato permanente com substâncias tóxicas, radioativas.
- c) verba paga ao servidor que atue como instrutor em curso de formação, de desenvolvimento ou de treinamento regularmente instituído no âmbito da administração pública federal.
- d) pagamento ao servidor de percentual de 1/12 da remuneração a que fizer jus no mês de dezembro, por mês de exercício no respectivo ano.
- e) verba destinada a compensar as despesas de instalação do servidor que, no interesse do serviço, passar a ter exercício em nova sede, com mudança de domicílio em caráter permanente.

Gabarito: alternativa E.

 /profherbertalmeida

5

Art. 51. Constituem **indenizações** ao servidor:

- I - ajuda de custo;**
- II - diárias;**
- III - transporte.**
- IV - auxílio-moradia.**



 /profherbertalmeida

6

3. (Cespe – AJAA/STJ/2018)

O auxílio-moradia poderá ser concedido a servidor público que resida com outra pessoa que receba o mesmo benefício.

Gabarito: errado.

4. (Cespe – Auxiliar Institucional/IPHAN/2018)

Nos casos de falecimento, exoneração, colocação de imóvel funcional à disposição do servidor ou aquisição de imóvel pelo servidor, o auxílio-moradia será pago por ainda um mês.

Gabarito: correto. **Art. 60-E.** No caso de falecimento, exoneração, colocação de imóvel funcional à disposição do servidor ou aquisição de imóvel, o auxílio-moradia continuará sendo pago por um mês.

 /profherbertalmeida

7

5. (Cespe – IFF/2018)

João, Pedro e Lucas são servidores públicos federais. A madrasta de João está doente; o enteado de Pedro está doente; e a companheira de Lucas está doente.

Nessa situação hipotética, de acordo com a Lei n.º 8.112/1990, se a assistência direta dos enfermos for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com o exercício dos cargos ou mediante compensação de horário, a licença por motivo de doença em pessoa da família, poderá ser concedida a

- a) Lucas, apenas.
- b) Lucas e Pedro, apenas.
- c) João e Lucas, apenas.
- d) João e Pedro, apenas.
- e) João, Pedro e Lucas.

Gabarito: alternativa E.

Art. 83. Poderá ser concedida licença ao servidor por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, dos pais, dos filhos, do padrasto ou madrasta e enteado, ou dependente que viva a suas expensas e conste do seu assentamento funcional, mediante comprovação por perícia médica oficial.

§ 1º A licença somente será deferida se a assistência direta do servidor for indispensável e não puder ser prestada simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, na forma do disposto no inciso II do art. 44.

 /profherbertalmeida

8

6. (Cespe – Analista Administrativo/EBSERH/2018)

Em caso de licença por motivo de doença de enteado de servidor público em estágio probatório, este ficará suspenso, sendo retomado ao término do período da licença.

Licenças que pode gozar	Suspendem o estágio
<ul style="list-style-type: none"> ▪ por motivo de doença em pessoa da família; ▪ por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro; ▪ para o serviço militar; ▪ para atividade política; ▪ afastamento para exercício de mandato eletivo ▪ afastamento para estudo ou missão no exterior ▪ afastamento de servidor para servir em organismo internacional de que o Brasil participe 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ licença por doença em pessoa da família (art. 83) ▪ licença pelo afastamento do cônjuge (art. 84) ▪ licença para atividade política (art. 86) ▪ afastamento para participar de curso de formação (art. 20, § 5º) ▪ afastamento para servir em organismo internacional (art. 96)

Gabarito: correto.

 /profherbertalmeida

9

7. (Cespe – Nível Médio/IPHAN/2018)

Segundo a Lei n.º 8.112/1990, o servidor público que deseje candidatar-se a um cargo eletivo terá direito a licença, com remuneração, durante o período entre a sua escolha em convenção partidária como candidato e a véspera do registro de sua candidatura perante a justiça eleitoral.

Art. 86. O servidor terá direito a licença, **sem remuneração**, durante o período que mediar entre a **sua escolha em convenção partidária**, como candidato a cargo eletivo, e a **véspera do registro de sua candidatura perante a Justiça Eleitoral**.

§ 2º A partir do registro da candidatura e até o décimo dia seguinte ao da eleição, o servidor fará jus à licença, **assegurados os vencimentos do cargo efetivo**, somente pelo período de **três meses**.

Gabarito: errado.

 /profherbertalmeida

10

8. (Cespe – AJAA/STJ/2018)

O servidor em estágio probatório não poderá afastar-se para servir em organismo internacional de que o Brasil participe ou com o qual coopere, ainda que com a perda total da remuneração.

Licenças que pode gozar	Suspendem o estágio
<ul style="list-style-type: none"> ▪ por motivo de doença em pessoa da família; ▪ por motivo de afastamento do cônjuge ou companheiro; ▪ para o serviço militar; ▪ para atividade política; ▪ afastamento para exercício de mandato eletivo ▪ afastamento para estudo ou missão no exterior ▪ afastamento de servidor para servir em organismo internacional de que o Brasil participe 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ licença por doença em pessoa da família (art. 83) ▪ licença pelo afastamento do cônjuge (art. 84) ▪ licença para atividade política (art. 86) ▪ afastamento para participar de curso de formação (art. 20, § 5º) ▪ afastamento para servir em organismo internacional (art. 96)

Gabarito: errado.

 /profherbertalmeida

11

9. (Cespe – Médico Legista/PC MA/2018)

De acordo com a Lei nº 8.112/1990, a perícia médica com finalidade administrativa demandará junta médica oficial quando a licença para tratamento de saúde

- a) exceder o prazo de cento e vinte dias no período de doze meses.
- b) exceder noventa dias consecutivos.
- c) decorrer de causa que possa levar à interdição.
- d) ocorrer a pedido da chefia imediata, contra a vontade do servidor.
- e) ocorrer na vigência de processo administrativo disciplinar.

Gabarito: alternativa A.

 /profherbertalmeida

12

- Resumo sobre a realização de perícia:
- ⇒ Menos de 15 dias, dentro de um ano: poderá ser **dispensada** a perícia oficial (na forma de regulamento);
- ⇒ Até 120 dias, no período de um ano: **perícia médica** (pode ser um médico só, por exemplo).

Inexistindo médico no órgão ou entidade no local; e não celebração de convênio ou contrato para este fim, será aceito **atestado passado por médico particular**.
- ⇒ Mais de 120 dias, no período de um ano: **junta médica oficial**.

 /profherbertalmeida

13

10. (Cespe – Analista Judiciário/STJ/2018)

O tempo de serviço prestado por empregados de empresas públicas e de sociedades de economia mista estaduais que mudarem para o regime estatutário deverá ser considerado como tempo de efetivo no serviço público para fins de aposentadoria, disponibilidade, promoção e estabilidade.

Gabarito: errado.

§ 9º - O tempo de contribuição federal, estadual ou municipal será contado para efeito de aposentadoria e o tempo de serviço correspondente para efeito de disponibilidade.

 /profherbertalmeida

14

OBRIGADO

PROF. HERBERT ALMEIDA

15



16